



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5123/2022

Data: 19/10/2022

Súmula: Nomeia membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento da real situação de bem imóvel patrimoniado pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento da real situação de bem imóvel patrimoniado pelo Município, abaixo especificamos:

Especificação	CARGO	CPF
Carlos Sniezko	Presidente	925.836.289-68
Jean Carlos de Lima	Membro	088.693.709-41
Alice Cristiane Guimarães Zancheta	Membro	104.446.869-67

Art. 2º. O bem a ser levantado é:


Placa	Especificação	Valor R\$
8359	Lote urbano nº 09 da nº quadra nº 11	1.043,00

Art. 3º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de outubro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

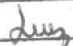
PUBLICADO EM:

20/10/2022

Jornal AMP

Página 359

Edição 2629


Ass. Responsável